

de 9 de agosto de 2013, foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos aprovados que se encontra disponível para consulta na página eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar, bem como afixada nas respetivas instalações.

9 de agosto de 2013. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

207190705

**Aviso n.º 10626/2013**

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração Escolar na carreira geral de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 16848/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 244, de 18 de dezembro de 2012.**

Nos termos do n.º 4 do artigo 36.º conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao presente procedimento concursal que por meu despacho de 9 de agosto de 2013, foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos aprovados que se encontra disponível para consulta na página eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar, bem como afixada nas respetivas instalações.

9 de agosto de 2013. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

207190616

**Direção-Geral do Ensino Superior****Despacho n.º 11123/2013**

A requerimento do Instituto Politécnico do Porto;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea e) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

5 de agosto de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

## ANEXO

1 — Instituição de formação:

Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança.

3 — Área de formação em que se insere:

347 — Enquadramento na organização/empresa.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em gestão da qualidade, ambiente e segurança é o profissional que planeia, coordena, assegura e promove a implementação e melhoria contínua dos sistemas de gestão da qualidade, ambiente e segurança, em conformidade com os referenciais normativos e legislação aplicável, contribuindo para a eficiência e competitividade das organizações.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Implementar sistemas de gestão da qualidade, ambiente e segurança de acordo com os referenciais normativos e exigências regulamentares e estatutários aplicáveis;

Apoiar a gestão de recursos humanos;

Gerir o programa de auditorias e atuar como auditor interno;

Colaborar na seleção, aprovação e avaliação de fornecedores, de acordo com os critérios previamente definidos;

Colaborar na análise e avaliação da satisfação do cliente, através das técnicas da gestão da qualidade, de acordo com os referenciais normativos aplicáveis;

Colaborar na revisão dos sistemas de gestão da qualidade, ambiente e segurança.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações
			Total (4)	Contacto (5)		
Geral e científica . . . .	Gestão e administração . . . . .	Iniciativa Empresarial e Empreendedorismo.	42	25	1,5	
	Língua e literatura materna . . . . .	Língua Portuguesa . . . . .	84	50	3	
Tecnológica . . . . .	Estatística . . . . .	Matemática e Estatística . . . . .	84	50	3	
	Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .	Inglês em Contexto Socioprofissional	42	25	1,5	
	Enquadramento na organização/empresa.	Gestão de Projeto . . . . .	42	25	1,5	
	Enquadramento na organização/empresa.	O Ciclo da Formação e os Sistemas de Gestão.	42	25	1,5	
	Enquadramento na organização/empresa.	Informática Aplicada . . . . .	42	25	1,5	
	Enquadramento na organização/empresa.	Sistema de Gestão da Qualidade — ISO 9001.	42	25	1,5	
	Enquadramento na organização/empresa.	Sistema de Gestão Ambiental — ISO 14001.	42	25	1,5	
	Enquadramento na organização/empresa.	Legislação Ambiental. . . . .	42	25	1,5	
	Segurança e higiene no trabalho . . . . .	Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho — OSHAS 18001.	42	25	1,5	
	Enquadramento na organização/empresa.	Legislação sobre Segurança e Saúde do Trabalho.	42	25	1,5	
	Enquadramento na organização/empresa.	Gestão de Processos e Implementação de Indicadores.	42	25	1,5	
	Enquadramento na organização/empresa.	Implementação de Sistemas Integrados.	42	25	1,5	
	Enquadramento na organização/empresa.	Gestão Comercial e Aprovisionamento.	42	25	1,5	
Enquadramento na organização/empresa.	Dispositivos de Medição e Calibração	42	25	1,5		

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações
			Total (4)	Contacto (5)		
	Enquadramento na organização/empresa.	Ferramentas da Qualidade . . . . .	84	50	3	
	Estatística . . . . .	Métodos Estatísticos: SPC — Controlo Estatístico do Processo.	42	25	1,5	
	Gestão e administração . . . . .	Comunicação e Comportamento em Auditorias.	42	25	1,5	
	Gestão e administração . . . . .	Auditorias a Sistemas de Gestão — ISO 19011.	42	25	1,5	
	Enquadramento na organização/empresa.	Melhoria da Qualidade. . . . .	42	25	1,5	
	Tecnologia de proteção do ambiente	Microbiologia Geral e Ambiental	42	25	1,5	
	Segurança e higiene no trabalho . .	Identificação de Perigos e Avaliação e Controlo de Riscos.	84	50	3	
	Tecnologia de proteção do ambiente	Prevenção, Gestão e Controlo da Poluição Atmosférica e Sonora.	42	25	1,5	
	Tecnologia de proteção do ambiente	Prevenção, Gestão e Controlo da Qualidade da Água.	42	25	1,5	
	Tecnologia de proteção do ambiente	Prevenção, Gestão e Controlo da Contaminação dos Solos.	42	25	1,5	
	Segurança e higiene no trabalho . . .	Agentes Químicos e Biológicos . . . .	42	25	1,5	
	Segurança e higiene no trabalho . . .	Agentes Físicos . . . . .	84	50	3	
	Segurança e higiene no trabalho . . .	Ergonomia do Posto de Trabalho . . . .	84	50	3	
	Segurança e higiene no trabalho . . .	Planos Específicos de Prevenção de Riscos Profissionais.	42	25	1,5	
	Segurança e higiene no trabalho . . .	Organização de Emergência em Situação de Incêndio, Derrame e Inundação.	42	25	1,5	
	Segurança e higiene no trabalho . . .	Segurança no Trabalho em Contexto Industrial.	42	25	1,5	
	Tecnologia de proteção do ambiente	Técnicas Laboratoriais e Pesquisa em Microbiologia.	84	50	3	Unidades de formação deste conjunto que totalizem 50 horas de contacto.
	Enquadramento na organização/empresa.	Sistema de Acreditação de Laboratórios — ISO/IEC 17025.	42	25	1,5	
	Gestão e administração . . . . .	Auditorias de Acreditação de Laboratórios.	42	25	1,5	
	Indústrias alimentares . . . . .	Sistema de Gestão da Segurança Alimentar — ISO 22000.	42	25	1,5	
	Gestão e administração . . . . .	Auditorias de Segurança Alimentar	42	25	1,5	
	Enquadramento na organização/empresa.	Sistema de Ética e Responsabilidade Social.	42	25	1,5	
Em contexto de trabalho	Enquadramento na organização/empresa.	Estágio . . . . .	450	450	18	
<i>Total. . . . .</i>			2130	1450	78	

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 20

Na inscrição em simultâneo no curso: 40

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica . . . . .	Matemática . . . . .	Matemática . . . . .	100	60	4
	Física . . . . .	Física . . . . .	100	60	4
	Química . . . . .	Química . . . . .	100	60	4
	Informática na ótica do utilizador. . .	Informática . . . . .	80	48	3
<i>Total . . . . .</i>			380	228	15

#### Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.